

PARECER TÉCNICO DPEC/GERUC-DLIC/GEAIA Nº 001/2011

1 Referência:

Análise da Proposta de Lista das Espécies Indicadoras de Vegetação de Restinga em Santa Catarina referente ao pedido de vista à proposta de complementação da Resolução CONAMA 417/2009.

2 Considerações:

A Resolução 261/1999 apresenta duas características importantes que resulta em pelo menos duas grandes vantagens desta em relação à Lista agora proposta. Primeiro, a restinga herbáceo-subarbusiva era dividida em 3 tipos de ambiente, distinguindo melhor situações tão distintas como praia/duna frontal, dunas internas e baixadas alagadas, que acabam sendo reunidas numa lista extremamente ampla como a proposta, que mistura todas as espécies destes ambientes evidentemente distinguíveis como já era feito na antiga Resolução. Segundo, ao simplesmente listar um número tão grande de espécies, sem tentar diferenciar as mais importantes permite uma grande perda de informações importantes constantes da Resolução 261/1999.

A Resolução 261/1999 diferencia 3 tipos de ambiente na restinga herbáceo-subarbusiva. Talvez não seja a melhor maneira de distinguir comunidades de plantas neste tipo de restinga, mas foi o consenso encontrado naquela época. Porém, a proposta atual abandona qualquer tentativa de fazer esta diferenciação, o que é incompreensível e inaceitável. Temerária e ilógica é a decisão de optar por esta imensa perda de informações, que já estavam disponíveis e poderiam ser certamente melhoradas.

A novidade mais apreciável ou contribuição mais útil é a inclusão da transição da Restinga arbórea para outro tipo florestal, mas que já é parcialmente tratada na Resolução 261/1999 dentro da mata de restinga. Porém, tal descrição talvez seja um avanço, ainda que a pequena quantidade de conhecimento sobre ela dificulte sua avaliação por este nosso grupo que apresenta este parecer, além de também estar sujeito às mesmas restrições/dúvidas (explicadas abaixo) quanto à qualidade e/ou veracidade das espécies incluídas.

O texto da nova proposta refere-se às espécies citadas como “indicadoras dos estágios sucessionais”, o que é muito pouco verdadeiro.

1) Várias espécies ruderais ou invasoras foram incluídas na “vegetação clímax” da restinga herbácea e subarbusiva, além de outras espécies que NÃO existem na restinga de SC (*Abolboda americana*, *Xyris ciliata*, *Vernonia beyrichii*, etc.) ou são quase insignificantes neste ambiente. Portanto, a inclusão de todas estas espécies pouco contribui e muitas vezes ainda atrapalha a classificação a ser feita. Além disto, o que poderia ser definido em termos legais neste tipo de restinga, que é o reconhecimento de estágios inicial, médio e avançado (ainda que prejudicado pelo item IV do Art. 2º da Resolução 417/2009), ainda NÃO foi feito, mesmo passada mais de uma década da primeira Resolução. Adicionalmente, vários nomes foram

PARECER TÉCNICO DPEC/GERUC-DLIC/GEAIA Nº 001/2011 folha 02

grafados incorretamente (*Bulbostylis capillaries*, *Dichorisandra thrysiflora*, o antigo e incorreto nome *Enhydra* ao invés do já atualizado e reconhecido como necessário *Enydra*, etc.).

2) Várias espécies que NÃO ocorrem nos outros 2 tipos de restinga foram citados para eles (*Cupania emarginata* [arbórea primária e médio e avançado – só do RJ para cima], *Eugenia exechusa* [arbustiva primária], *Vernonia beyrichii* [inicial da arbustiva e da arbórea e da transição], *Coussapoa curranii* [médio da transição – só de SP para cima], *Sequiaria americana* [médio e avançado da transição; chama atenção que este gênero não aparece no primário desta transição, mas tem 3 spp. no estágio avançado...], etc.), além de sinônimos já abandonados há tempo serem reintroduzidos, sem qualquer motivo para tal (*Clusia parviflora* [arbórea primária e médio e avançado], *Myrsine ferruginea* [estágio médio da arbórea e da transição], etc.). Assim, há uma grande confusão nesta Lista com a reunião de nomes novos em alguns grupos (especialmente pteridófitas e asteráceas) e nomes ultrapassados ou totalmente incorretos em outros casos (*Diodella radula* e *Diodia apiculata* na restinga herbácea são dum mesmo gênero, *Paspalum brunneum* nesta mesma restinga não é reconhecido pela última Lista da Flora Brasileira, *Opuntia arechavaletai* e *O. monacantha* da restinga arbustiva devem ser sinônimos, etc.), o que às vezes levou à repetição de nomes (na restinga herbácea: *Habranthus robustus* e *Zephyranthes robusta*, *Cyperus polystachyos* e *Pycreus polystachyos*; *Myrsine coriacea* e *Myrsine ferruginea*, etc.).

3) Muitas espécies abundantes ou dominantes foram EXCLUÍDAS de forma inexplicável nesta Lista proposta. Só para mencionar alguns exemplos, *Tibouchina urvilleana* foi excluída da restinga herbácea e subarbustiva; *Eugenia catharinae*, *Lithrea brasiliensis* e *Schinus terebinthifolius* foram excluídas da restinga arbustiva primária; *Dodonaea viscosa* foi excluída dos estágios inicial e médio da restinga arbustiva; *Tibouchina asperior* foi excluída da restinga arbustiva; o estágio médio da restinga arbustiva não tem qualquer espécie de *Tibouchina* e possui apenas duas espécies de *Baccharis* (a pobreza de espécies neste estágio é assustadora, se comparada às demais listas da proposta – não há qualquer lógica nesta disparidade impressionante; o estágio médio da restinga arbórea sofre do mesmo defeito); não há uma espécie de *Baccharis* no estágio avançado da restinga arbustiva; não há qualquer espécie de *Tibouchina* no estágio inicial da transição restinga arbórea para outro tipo vegetacional, e *Dodonaea viscosa* não é citada para qualquer estágio desta transição; não há qualquer espécie de *Myrsine* no estágio primário desta transição; *Tibouchina sellowiana* é a única espécie do gênero citada para os estágios médio e avançado da transição (mas *T. pulchra* é no mínimo tão abundante quanto ela); etc. Registre-se que citamos aqui apenas alguns poucos táxons que são SABIDAMENTE dos mais importantes nas situações mencionadas.

3 Conclusão:

Diante do Exposto acima, além de uma série de pequenas e grandes incorreções nesta Lista, há uma tremenda perda de informações; temos a concluir que a listagem apresentada carece de fundamentação técnico-científica. Consideramos que a adoção desta Lista, em substituição à Resolução 261/1999 é temerária constituindo-se de um grande e incompreensível retrocesso, o que nos faz propor sua rejeição e a manutenção da Resolução CONAMA n.º 261, de 30 de



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA
DIRETORIA DE PROTEÇÃO DOS ECOSISTEMAS – DPEC
GERÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – GERUC
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO – DLIC
GERENCIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - GEAIA

PARECER TÉCNICO DPEC/GERUC-DLIC/GEAIA Nº 001 /2011 folha 03

junho de 1999. A melhor solução pode vir da discussão entre as equipes técnicas sobre outras espécies que poderiam ser incluídas ou retiradas por diversos motivos, buscando simplificar as listagens por estágio sucessional, tornando-as mais eficientes e verdadeiras. Ponderar sobre: a inclusão de outras espécies exóticas, como pinus, eucalipto e casuarina; espécies arbustivas-lenhosas na restinga herbácea/arbustiva; retirada de espécies não típicas; discutir melhor a caracterização da transição, uma vez que a transição para manguezal é bem diferente da transição para encosta, entre outras especificidades.

Florianópolis, 29 de junho de 2011.

Bióloga Adriana Nunes penteado
Analista Técnico em Gestão Ambiental – FATMA
Matrícula n.º 256998-1

Bióloga Beloni Terezinha Pauli Marterer
Analista Técnico em Gestão Ambiental – FATMA
Matrícula n.º 235551-5

Daniel de Barcellos Falkenberg
Professor do Departamento de Botânica - UFSC

Biólogo Francisco Antônio da Silva Filho
Analista Técnico – FLORAM

Bióloga Suzana Maria Cordeiro Trebien
Analista Técnico em Gestão Ambiental – FATMA
Matrícula n.º 235.603-1

Bióloga Vanilde Citadini-Zanette
Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – UNESC